



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Processo Administrativo nº PRO00130/2026

A Câmara de Vereadores de Itaqui/RS, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. DO OBJETO

Contratação de licença de uso de software em plataforma web para gestão e tratamento de ponto eletrônico dos servidores da Câmara de Vereadores de Itaqui/RS, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando os serviços necessários à implantação, configuração inicial, suporte técnico, manutenção corretiva e atualizações da solução, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução deverá atender aproximadamente 30 (trinta) servidores e possuir compatibilidade com os meios de registro de ponto utilizados pela Câmara, observadas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de:

Valor mensal estimado: R\$ 185,03

Valor global estimado para 12 meses: R\$ 2.220,36.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive implantação, configuração, suporte técnico, manutenção corretiva, atualizações e demais despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento das obrigações.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será selecionada a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as condições, especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A apresentação do menor preço não assegura, por si só, a contratação, ficando a proposta sujeita à análise de sua conformidade com as exigências técnicas e administrativas estabelecidas pela Câmara.

4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar proposta comercial no período de:

Início do recebimento: 26/10/2026, às 12h.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Encerramento do recebimento: 29/10/2026, às 12h.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

licita@camaraitaqui.rs.gov.br

No campo “Assunto” do e-mail deverá constar:

“PROPOSTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRO00130/2026 – SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO”

Serão consideradas, para fins de seleção, somente as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido neste Aviso.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em documento formal da empresa e conter, no mínimo:

- a) razão social e CNPJ da proponente;
- b) endereço e dados de contato;
- c) descrição da solução ofertada;
- d) valor mensal da licença;
- e) valor global correspondente aos 12 (doze) meses de contratação;
- f) declaração ou indicação de que os valores propostos contemplam todos os custos necessários à execução integral do objeto;
- g) prazo de validade da proposta;
- h) identificação do responsável pela proposta.

A proposta deverá contemplar integralmente a licença de uso da solução e todos os serviços associados previstos no Termo de Referência, inclusive implantação, configuração inicial, suporte técnico, manutenção corretiva e atualizações ordinárias durante a vigência.

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A solução ofertada deverá atender integralmente aos requisitos previstos no Termo de Referência, especialmente quanto à:

- a) disponibilização de software em plataforma web para gestão e tratamento de ponto eletrônico;
- b) capacidade de atendimento de aproximadamente 30 servidores;
- c) recebimento, importação e/ou sincronização das marcações provenientes dos meios de registro utilizados pela Câmara;



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

- d) compatibilidade com o Relógio Ponto Hexa Henry Adv B Bio Azul, ou com meio de registro tecnicamente equivalente adotado pela Administração, sem restrição a marca, fabricante ou tecnologia específica;
- e) emissão de espelhos de ponto, relatórios de frequência e demais demonstrativos necessários;
- f) manutenção do histórico de alterações, justificativas e ocorrências;
- g) implantação e configuração inicial;
- h) suporte técnico, manutenção corretiva e atualizações durante toda a vigência;
- i) controle de acesso e adoção de práticas compatíveis com a segurança da informação e proteção de dados pessoais.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

O proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, a documentação necessária à comprovação de sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do Termo de Referência.

Para comprovação da capacidade técnica poderão ser solicitados atestado(s) de capacidade técnica e documentação da solução ofertada, inclusive manuais, fichas técnicas, declarações ou outros documentos idôneos capazes de demonstrar o atendimento às especificações exigidas.

8. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

Encerrado o prazo para recebimento, as propostas serão analisadas pelo Setor de Licitações e Contratos.

Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Câmara poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar informações relativas às propostas ou à documentação apresentada, observada a legislação aplicável.

A contratação ficará condicionada à comprovação das condições de habilitação e ao atendimento integral dos requisitos estabelecidos para o objeto.

9. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência integra este Aviso para todos os fins, devendo os interessados observar integralmente suas especificações, requisitos técnicos, condições de execução, gestão, recebimento e pagamento.

O documento estará disponível juntamente com este Aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara de Vereadores de Itaqui/RS.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Câmara de Vereadores de Itaqui/RS poderá solicitar esclarecimentos, promover diligências e adotar as demais providências necessárias à adequada instrução do procedimento de contratação direta.

A seleção da proposta não gera direito automático à contratação, permanecendo esta condicionada à regular instrução do processo, à habilitação da empresa selecionada e à autorização da autoridade competente.

Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações e Contratos pelo e-mail licita@camaraitaqui.rs.gov.br.

Itaqui/RS, 26 de outubro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos
Câmara de Vereadores de Itaqui/RS